

Resultado Preliminar da Análise Curricular

Cargo: Médico II – Cardiologista

Código no vagas.com: v2502768

Data da publicação da vaga: 27/07/2023

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Bárbara Fontoura Dias	14,50	14,50	Classificado
2º	Carlos Roberto Câmara Correia	13,50	13,50	Classificado
3º	Victor Hugo Matteucci Araújo	13,50	13,50	Classificado
4º	Luis Alberto Fuentes Zambrano	13,50	13,50	Classificado
5º	Samuel Abner Da Cruz Silva	13,50	13,50	Classificado
6º	Winder Marconsini Soares	13,50	13,50	Classificado
7º	Thiago Henrique De Deus E Silva	13,50	13,50	Classificado
8º	Sarah Pini De Souza	13,50	13,50	Classificado
9º	Rômulo Coelho Cavalcante	13,50	13,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Mauro De Deus Passos	0,00	0,00	Eliminado
Samuel Yohei Kudo Da Silva	0,00	0,00	Eliminado
Pâmula Souza Franco	0,00	0,00	Eliminado
Erick Matheus Moreira Benassuly	0,00	0,00	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias corridos após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br.